

## PROCESSO SELETIVO PROJETO TRAJETO RENDA

O **Programa Percursos Gerais** é uma iniciativa da SEDESE que visa aprimorar as condições para que os cidadãos transitem de uma situação de vulnerabilidade para a autonomia social, através de ações que envolvem a proteção social, garantia dos direitos, acesso ao mundo do trabalho e empreendedorismo, na perspectiva intersetorial.

O **Projeto Trajeto Renda** tem o objetivo de promover a inclusão socioproductiva de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do fomento ao trabalho próprio e à produção em grupos autogestionários e autossustentáveis para geração de renda.

O **Instituto Cultural Boa Esperança - ICBE** é uma OSC de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, regido pelas disposições legais a ela aplicáveis e por seu estatuto. Dentre os objetivos sociais do instituto estão a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; a experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção e emprego; a valorização dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais e a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial.

O trabalho do ICBE na execução do Projeto Trajeto Renda acontecerá em 31 (trinta e um) municípios das Diretorias Regionais da SEDESE de Montes Claros, Salinas e Diamantina, conforme elencado:

**Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Montes Claros, com 12 municípios:** Bonito de Minas, Cristália, Ibiracatu, Juvenília, Miravânia, Pai Pedro, Pintópolis, Santo Antônio do Retiro, São João da Ponte, São João das Missões, Varzelândia, Verdelândia.

**Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Salinas, com 09 municípios:** Cachoeira de Pajeú, Curral de Dentro, Fruta de Leite, Josenópolis, Montezuma, Ninheira, Padre Carvalho, Rubelita, Santa Cruz de Salinas.

**Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Diamantina, com 10 municípios:** Alvorada de Minas, Angelândia, Aricanduva, Coluna, Frei Lagonegro, Materlândia, Presidente Kubitschek, Rio Vermelho, Santo Antônio do Itambé, Serra Azul de Minas.

Para a composição da equipe ICBE e início da execução do trabalho faz-se necessária a contratação de 01 (um) **Agente de Inclusão Socioproductiva** em cada município, que será selecionado conforme as atribuições e requisitos descritos abaixo:

**Qualificação exigida:** Ensino Médio completo, preferencialmente graduação em Economia, Direito, Administração, Gestão Pública, Ciências Sociais, Antropologia ou Serviço Social.

**Funções:** Identificação, mobilização e organização, na temática trabalho e geração de renda, de indivíduos e famílias vulneráveis em sua localidade; criação e manutenção dos canais para escuta e diálogo com o público-alvo; construção de vínculos entre as pessoas envolvidas no projeto; organização, mobilização, trabalho e geração de renda em sua localidade; apoio na realização de cursos, oficinas, evento de fechamento do projeto, bem como outros eventos no âmbito do projeto envolvendo o município de sua competência, conforme orientações dos respectivos coordenadores regionais e coordenador geral; promoção de ações para desenvolvimento pessoal de todos os envolvidos nas atividades do projeto; relato aos coordenadores regionais sobre quaisquer problemas e dificuldades no âmbito do projeto; apoio ao poder público local em suas medidas para a inclusão produtiva e geração de renda no âmbito do projeto; assessoramento direto aos beneficiários, orientando tanto em relação à produção, quanto à comercialização de produtos e serviços; identificação, mobilização e organização de eventuais atividades produtivas viáveis para os beneficiários; promoção e acompanhamento direto da criação de espaços para comercialização dos produtos e serviços fomentados; levantamento contínuo das demandas locais para o alcance dos objetivos; monitoramento de todo o projeto em sua localidade, sugerindo medidas para alcance dos objetivos pretendidos.

**Salário:** R\$1.900,00 (REGIME CLT, POR 12 MESES)

**IMPORTANTE: OS CANDIDATOS DEVEM MORAR NA CIDADE DECLARA NO CURRÍCULO.**

Os candidatos deverão enviar currículo para o e-mail **[adriana.trajetorenda@icbe.org.br](mailto:adriana.trajetorenda@icbe.org.br)**, aos cuidados de Adriana Moura Caciquinho.